

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 43112020

Código de validação: 5A5C067FB8

**DR. ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Matinha, respondendo pela Comarca de Olinda Nova do Maranhão/MA (PORTARIA-CGJ-33752020), no uso de suas atribuições e competências legais,

**CONSIDERANDO** que o dia 25 de novembro de 2020, quarta-feira, é feriado municipal, em virtude do “**Dia do Evangelho**”, instituído pela Lei Municipal nº 226/2015 de 09 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – SUSPENDER** o expediente no Fórum Ministro Astolfo Henrique de Serra, Vara Única da Comarca de Olinda Nova do Maranhão, no dia **25 de novembro do corrente ano**.

**Art. 2º –** Ficam suspensos os prazos cujo início ou término ocorram no dia 25/11/2020, prorrogando-se para o dia útil subsequente.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Olinda Nova do Maranhão, 19 de novembro de 2020.

ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO  
Diretor do Fórum da Comarca de Matinha - Inicial  
Vara Única de Matinha  
Matrícula 188144

Documento assinado. OLINDA NOVA DO MARANHÃO, 20/11/2020 08:48 (ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO)

